# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04 de julho de 2016

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - BACHARELADO**

Ref.: Convênio nº **Clique aqui para digitar texto.**

Pelo presente instrumento, o(a) acadêmico(a) **Clique aqui para digitar texto.**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **Clique aqui para digitar texto.**, expedida pela **Clique aqui para digitar texto.**, inscrito(a) no CPF/MF n.º **Clique aqui para digitar texto.**, residente e domiciliado(a) no(a) **Clique aqui para digitar texto.** regularmente matriculado(a) no curso de **Clique aqui para digitar texto.**, sob matrícula nº **Clique aqui para digitar texto.**, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, **com a interveniência da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reestruturada pela Lei 7.176, de 10 de setembro de 1997, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.334, de 27 de maio de 1998 e recredenciada através do Decreto Estadual nº 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro na Estrada do Bem Querer, Km 04 – Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pela Assessora Acadêmica em atividade, Srª **Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves** e a empresa **Clique aqui para digitar texto.**, estabelecida no(a) **Clique aqui para digitar texto.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **Clique aqui para digitar texto.**, neste ato representada por seu(sua) **Clique aqui para digitar texto.**, Sr(a). **Clique aqui para digitar texto.**, a seguir denominada **CONCEDENTE**, celebram o presente Termo de Compromisso para realização de estágio, que se regerá pela Lei 11.788/2008, aplicando-se, no que couber, as disposições da Resolução CONSEPE Nº 35/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O estágio tem por objetivo precípuo o entrosamento do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** com a **CONCEDENTE**, proporcionando-lhe, através da experiência prática em sua linha de formação na **UESB**, um treinamento e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, como estratégia de complementação do processo ensino-aprendizagem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO

A realização do estágio terá acompanhamento efetivo por docente Orientador(a) de Estágio da UESB, o(a) professor(a) **Clique aqui para digitar texto.**, lotado(a) no **Departamento Clique aqui para digitar texto.**, e por supervisor(a) da **CONCEDENTE Clique aqui para digitar texto.**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA

O estágio será realizado no(a) **Clique aqui para digitar texto.**, no horário de **Clique aqui para digitar texto.** às **Clique aqui para digitar texto.**, perfazendo um total de **Clique aqui para digitar texto.** horas semanais, compatível com as atividades acadêmicas/profissionalizantes do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, observando os horários das aulas da **UESB**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Subcláusula Primeira**: O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** obrigar-se-á:

1. cumprir com todo empenho e interesse a programação do estágio e realizar as atividades de aplicação que lhe forem prescritas;
2. observar as condições fixadas para o estágio, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
3. cumprir às normas e regulamentos que lhe forem informados e vigentes no âmbito da **CONCEDENTE**, respondendo pela inobservância das mesmas;
4. não divulgar a terceiros, reproduzir, manter em meio digital ou fazer uso econômico de dados técnicos ou quaisquer outras informações relevantes a que teve acesso em função de suas atividades como estagiário(a) na empresa/unidade Concedente, salvo com autorização prévia e expressa, ou em cumprimento ordem judicial,
5. aceitar a supervisão e a orientação didático-pedagógica dos prepostos da **CONCEDENTE** designados para tal fim;
6. submeter-se aos processos e meios de avaliação de desempenho profissional e escolar;
7. conduzir-se de maneira compatível com as responsabilidades do estágio, empenhando-se para seu melhor rendimento;
8. comunicar, por escrito, à **CONCEDENTE**, a conclusão ou interrupção de seu Curso ou seu desligamento da **UESB**, no prazo de 03 (três) dias da respectiva ocorrência;
9. elaborar e entregar relatórios de estágio à **CONCEDENTE** e à **UESB**, quando por estas solicitados
10. zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
11. respeitar a hierarquia funcional da empresa concedente de estágios, obedecendo às ordens de serviço e às exigências do local de atuação;
12. manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

**Subcláusula Segunda:** No desenvolvimento do estágio caberá à **CONCEDENTE**:

1. orientar o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** quanto à realização de suas atividades de aprendizado social, profissional e cultural, que devem ser compatíveis com o seu Curso;
2. informar, por escrito, ao(a) **ESTAGIÁRIO(A**), quais são as informações sigilosas ou segredos industriais que devem ser mantidas em confidencialidade.
3. proporcionar ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)** condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
4. proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do estágio;
5. permitir à Gerência Acadêmica da **UESB** ou a quem esta determinar, o acesso ao posto de trabalho do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, tantas quantas se façam necessárias, para efeito de observação e coleta de subsídios, com vistas à avaliação do estágio;
6. permitir que o(a) professor(a) orientador(a) designado(a) pela **UESB** possa efetivamente acompanhar a realização do estágio;
7. comunicar à **UESB** sobre qualquer irregularidade quanto ao estágio.

**Subcláusula Terceira** – São obrigações da **UESB**, na condição de INTERVENIENTE:

1. manter atualizada a informação cadastral relativa ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
2. designar o(a) supervisor(a) didático-pedagógico, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
3. proceder, juntamente com a Coordenação do Colegiado do Curso e a Gerência Acadêmica, à avaliação periódica do estágio;
4. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

**Subcláusula Única –** O plano de atividades do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, elaborado pelas partes deverá ser incorporado a este Instrumento, independentemente de transcrição, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**

#### CLÁUSULA QUINTA– DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E LEGISLAÇÃO

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, nos termos do art. 3° da Lei n° 11.788/2008 não terá nenhum vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO

Na vigência do presente Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído(a) na cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais, proporcionada pela Apólice n° **Clique aqui para digitar texto.** da companhia **Clique aqui para digitar texto.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência a partir de sua assinatura, início **Clique aqui para inserir uma data.** e término **Clique aqui para inserir uma data.**, prorrogável a critério das partes, por igual período, podendo, a critério da **CONCEDENTE**, ser prorrogado por períodos superiores aos estabelecidos, desde que observado o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) portador(a) de deficiência, observando o disposto no art. 11 da Lei 11.788/2008, devendo-se encerrar, contudo, *incontinenti*, após a conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da **UESB**.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS AFASTAMENTOS

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** poderá afastar-se temporariamente, sem prejuízo do estágio, em virtude de:

1. matrimônio, pelo prazo de 03 (três) dias consecutivos, mediante apresentação de Certidão de Casamento;
2. falecimento do cônjuge, ascendentes, descendentes ou irmã(o) até 02 (dois) dias consecutivos, mediante apresentação de atestado de óbito;
3. doença, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, mediante apresentação de atestado médico.

#### CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

**O(A) ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a não divulgar a terceiros, reproduzir, manter em meio digital ou fazer uso econômico de dados técnicos, quaisquer outras informações relevantes a que teve acesso em função de suas atividades como estagiário(a) na empresa/unidade concedente.

**Subcláusula Única –** Em caso de quebra de confidencialidade, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá indenizar e ressarcir a empresa/unidade concedente pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO

O estágio findar-se-á nos seguintes casos:

1. automaticamente, ao termo do prazo de estágio estipulado neste Termo de Compromisso;
2. por conclusão ou interrupção do curso ou desligamento da **UESB**;
3. abandono, caracterizado pela ausência não justificada, de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) interpolados no período de 01 (um) mês;
4. no interesse e por conveniência da **CONCEDENTE** e, ou da **UESB**, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a metade do período previsto para o estágio;
5. ante o descumprimento, pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, de qualquer das cláusulas deste Termo de Compromisso, inclusive por comportamento, funcional ou social, incompatível do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
6. a pedido do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso se regerá pelo Código Civil e, em caso de litígio, as partes elegem o foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas, que não possam ser resolvidas administrativamente, com prévia e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estipuladas neste Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Jequié-BA, **Clique aqui para inserir uma data**.

#### ESTAGIÁRIO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

**REPRESENTANTE DA CONCEDENTE REPRESENTANTE DA UESB/INTERVENIENTE**

**TESTEMUNHAS: 1- 2- -**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

## – DADOS PESSOAIS

**NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A):** Clique aqui para digitar texto.

### **CURSO:** Clique aqui para digitar texto.

**PERÍODO DO ESTÁGIO:** Clique aqui para digitar texto.

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** Clique aqui para digitar texto.

**ÁREA DO ESTÁGIO:** Clique aqui para digitar texto.

**ORIENTADOR(A)/PROFESSOR(A) DO CURSO:** Clique aqui para digitar texto.

**MATRÍCULA DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):** Clique aqui para digitar texto.

## – UNIDADE CONCEDENTE

**CONCEDENTE:** Clique aqui para digitar texto.

**NOME DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO:** Clique aqui para digitar texto.

**CARGO DO(A) SUPERVISOR(A):** Clique aqui para digitar texto. **TELEFONE:** Clique aqui para digitar texto.

**PLANO DE ATIVIDADES PARA O PERÍODO:** Clique aqui para inserir uma data. **A** Clique aqui para inserir uma data.

## ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

### Clique aqui para digitar texto.

**LOCAL/DATA:** Jequié-Ba Clique aqui para inserir uma data.

## ESTAGIÁRIO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

**REPRESENTANTE DA CONCEDENTE/SUPERVISOR(A)**